



PROT. GERAL N. 194/98
Fe. Od. m.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
N. 194/98**

PROPOSITURA PROTOCOLADA VERBALMENTE PELO AUTOR EM PLENÁRIO,
DURANTE OS TRABALHOS DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1998.

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações com relação ao processo de
desapropriação de terreno pertencente ao Sr. Odentino José
Alves.

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 20/10/1998.


Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que há dez anos teve
início esse processo de desapropriação, mas até o momento
nada foi resolvido,

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao
Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de
Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

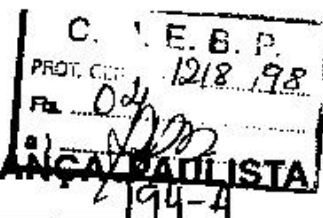
1- Em que fase está o processo de desapropriação do terreno
pertencente ao Sr. Odentino José Alves?

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1998.


MIGUEL FRANCISCO LOPES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



Bragança Paulista, 03 de Novembro de 1998.

Pedido de Informações N° 194/98

Senhor Prefeito,

Em resposta ao pedido de informações supra tenho a informar o quanto segue:

- 1 - Há aproximadamente 10 anos a Prefeitura Municipal utilizou parte de um terreno pertencente ao Sr. Odetino José Alves para a abertura da continuação da Rua Francisco Baise na Vila David e desde então o Sr. Odetino veio reclamando a indenização pelo seu lote.
- 2 - Em 27 de novembro de 1995, através do Decreto 9367 foi declarado de utilidade pública lote em questão, iniciando-se o processo desapropriatório.
- 3 - Após várias propostas foi lavrada uma escritura de permuta do lote desapropriado, onde o Sr. Odetino recebeu o Lote 07 da Quadra 1, situado na Rua Verão - Vila Bernadete.
- 4 - Em 29 de janeiro de 1998 a escritura de permuta foi registrada junto ao CRI local, resolvendo-se a desapropriação.
- 5 - Em Maio de 1998 ao iniciar a construção sobre o lote recebido em permuta o Sr. Odetino foi procurado pela Sr^a. Maria Franco Rodrigues que alegava ser proprietária do lote em questão.
- 6 - Verificando-se o ocorrido foi descoberto que o lote mostrado ao Sr. Odetino realmente não era aquele e sim outro que encontra-se invadido. Tal lapso deve-se à existência de dois mapas do loteamento, o primeiro elaborado pela loteadora quando da abertura do loteamento e o segundo renumerado pela Prefeitura.
- 7 - Para se resolver a questão, estamos propondo ao Sr. Odetino uma nova permuta, para que o Sr. Odetino possa receber um novo lote e o lote invadido retorne ao Patrimônio Municipal para tomarmos as providências cabíveis.